

-----**ATA NÚMERO 9/2014**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE SETE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE.-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente, Dra. Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dr. Gil da Silva Canha, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Enf. José Edgar Marques da Silva, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Eng. João José Nascimento Rodrigues e Idalina Perestrelo Luis. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, a Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Octávia Encarnação dos Santos – exposição sobre a deposição de terras em terreno particular aquando da execução dos muros que ruíram na Vereda do Boliquiteime, devido ao temporal de vinte de fevereiro, bem como a permanência da ponte provisória que foi executada no local;-----

---Foi informada, pelo Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, que, este ano, não há disponibilidade financeira para concluir a obra. Será analisada a possibilidade no próximo ano.-----

--- - Maria Conceição Fernandes Rebolo – pedido de continuação da Vereda do Vasco Gil de Dentro, freguesia de Santo António;-----

--- - Cátia Carina Castro Cró - pedido de alargamento da Vereda Freirinha, freguesia de Santo António;-----

---O Senhor Vereador do Pelouro, Gil Canha, referiu que a Câmara tem conhecimento da necessidade do arruamento. No entanto, não poderá ser executado este ano por falta de disponibilidade financeira.-----

--- - Eusébio Jesus Figueira – pedido de alargamento do Caminho do Trapiche, entrada número sessenta e oito, freguesia de Santo António;-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do Pelouro, disse que será feita visita ao local com o Senhor Presidente da Câmara. Esclareceu

que a mesma esteve para ser feita segunda-feira passada mas, por motivos de agenda do Senhor Presidente, não foi possível fazê-la. Será, entretanto, executado um orçamento da obra a fim de se constatar para quando a possibilidade da sua realização.-----

--- - Maria Fátima de Abreu de Sousa – reclamação contra os ruídos provenientes do estabelecimento denominado “Verão Infinito”, situado ao Caminho da Capela das Preces, número quatro, freguesia de Santo António (procº 29782/12);-----

--- - José Eleutério Soares Faria – exposição sobre o deslizamento de terras junto à Estrada do Curral dos Romeiros, número vinte um, freguesia de Santa Maria Maior (procº 42343/12);-----

--- - Ana Bela Gonçalves Nunes – exposição sobre o mandado de notificação que determinava a retirada de objetos, colocados indevidamente, na via pública (procº 38435/13);-----

--- - Conceição Rodrigues Castanho – reclamação contra a construção clandestina de anexos e ampliação de muros junto à sua moradia ao Caminho da Azinhaga, número cinquenta e nove, freguesia de Santo António (procº 32684/13 e sub-procº 2912000392));-----

--- - Maria Manuela de Almada António Vieira – exposição sobre o perigo de ruína da moradia situada à Levada de São João, Escadas do Padre Lopes, Segunda subida de São João, Porta seis, freguesia de São Pedro (procº 7061/13);-----

--- - José Francisco de Vasconcelos – assunto relacionado com a prestação de serviços de restauração e bebidas de carácter não

sedentário (roulotte) junto ao Tecnopolo;-----
--- - José Arlindo Gonçalves – pedido de esclarecimentos sobre a obra que está sendo executada na Rua Professor Virgílio Pereira, freguesia do Monte (proc° 47540/13 e sub-proc° 2011000048);-----
--- - José António Pereira Ornelas – pedido de licença de vendedor ambulante na Rua Artur Sousa Pinga, freguesia de Santa Maria Maior (S-2490/14);-----
--- - Luis Fernandes Silva, Manutenção e Reparação Unipessoal, Lda. – assunto relacionado com o licenciamento do estacionamento em frente ao seu estabelecimento, situado em Santo Amaro, Bloco três, Fração Y (cave), freguesia de Santo António (proc° 5336/11);--
--- - Quentinho – Padaria & Pastelaria, Lda. – exposição sobre a existência de lixo na via pública, à Rua Dr. Fernão de Ornelas, freguesia da Sé (proc° 56689/13);-----
--- - Maria José Santos Oliveira – reclamação contra a construção de um pombal na moradia situada no Beco Dr. Joaquim Carlos, seis, freguesia de São Pedro (proc° 42724/12);-----
--- - Alves & Lourenço, Lda. – assunto relacionado com o projeto de arquitetura de beneficiação e restauração do prédio localizado à Rua 31 de Janeiro, catorze e catorze-A e Rua Direita, freguesia da Sé (sub-proc° 2014000061);-----
--- - Amaro Gomes Camacho – pedido de habitação social (proc° 20080/10);-----
--- - Maria José Abreu de Freitas Faria – assunto relacionado com o auto de embargo das obras executadas no prédio à Travessa das

Quebradas de Cima, número vinte e dois, freguesia de São Martinho, pertencente a Maria José Abreu Freitas Neves (proc° 40325/13);-----

--- - José Aguiar Pinheiro – pedido de licença ambulante na época de Carnaval (proc° 3393/14);-----

--- - Maria Manuela Faria de Castro Moura – reclamação sobre a existência de três caixas de distribuição (sem identificação), à Rua Aspirante Mota Freitas, (lado oposto ao número 27), freguesia de Santa Maria Maior.-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, abordando a questão relativa ao horário das trinta e cinco horas dos funcionários da Autarquia.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Filipa Jardim Fernandes, esclareceu, a este propósito, que quatro Sindicatos apresentaram uma proposta à Câmara. Esta, por sua vez, fez uma contraproposta única aos mesmos que será, agora, por eles analisada, já tendo havido, igualmente uma reunião para debater esta questão. “É preciso também pensar naqueles funcionários que não são sindicalizados. Por outro lado, estamos a cumprir com a redução de pessoal em dois por cento (2%) ao ano, e por essa razão

temos, atualmente, alguns serviços com dificuldades pela falta de funcionários, tendo isto também de ser tido em conta”, acrescentou.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que o processo de contratação coletiva pública é idêntico ao processo de contratação coletiva privado. Em sua opinião, é só fazer uma extensão aos funcionários não sindicalizados.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, fez referência ao problema da descoordenação dos semáforos na Avenida do Mar, situação que ainda não foi resolvida.-----

----- - A Senhora Vereadora do Pelouro, Idalina Luis, esclareceu que conforme informação do Departamento de Trânsito, esta situação só deverá ficar resolvida após a conclusão das obras na frente mar, mas que não é de agora que tal acontece.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, respondeu que só recentemente se verifica esta situação. Há meses atrás nada disto se passava.-----

-----Continuando na sua intervenção, alertou para a situação que se passa com o bebedouro público situado na Avenida do Mar, atendendo a que foi colocada uma mangueira que transporta água para o interior das obras da frente mar. A Câmara deverá tomar medidas para por cobro a esta situação.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – CULTURA E CRIATIVIDADE:-----

----- - **Museu Henrique e Francisco Franco – entradas gratuitas:** - A Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação:-----

----“Considerando que: a) O Museu Henrique e Francisco Franco, doravante Museu, dedica-se ao estudo, conservação, apresentação e divulgação da obra dos irmãos Henrique e Francisco Franco, naturais da Ilha da Madeira e participantes ativos da modernidade portuguesa; b) O citado equipamento municipal alberga uma vasta coleção de trabalhos destes dois irmãos, desde as obras de juventude às do período de maturidade criadora, sendo que de Henrique Franco (pintor, 1883 – 1961) existe um espólio constituído por pinturas a óleo, desenhos, gravuras e pequenos frescos e de Francisco Franco (escultor, 1885 -1955) esculturas, desenhos e gravuras; c) Apostando na rotatividade da coleção através de exposições de média ou longa duração, o Museu oferece ao visitante a possibilidade de observar os caminhos percorridos por estes dois grandes artistas; d) O Museu dispõe de serviço educativo, vocacionado para a divulgação da coleção e seus artistas, bem como para fomentar o gosto pela arte, desenvolver a consciência patrimonial e facilitar o encontro entre o objeto/exposição e o observador através de visitas guiadas, atividades temáticas e “ateliers” de expressão plástica; e) Pretende

a Câmara Municipal promover e realizar ações e atividades que atraiam mais público a este espaço e que o aproximem da comunidade local; f) Foi proposto pelo Departamento de Cultura da Câmara Municipal do Funchal, conforme o plano de atividades para 2014, e como forma de comemoração de várias efemérides, que as entradas no supra citado Museu fossem gratuitas em determinados dias previamente definidos. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do nº 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto nos nºs 1 e 2, do artigo 5.º, conjugado com a alínea b), do nº 5, do artigo 4.º do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais, e como forma de apoio a uma atividade de natureza cultural, não cobrar as entradas para o Museu Henrique e Francisco Franco aquando das comemorações das seguintes efemérides e nas seguintes datas: 7 de março – Comemoração do Dia Internacional da Mulher (comemoração antecipada para a véspera, sexta-feira); 17 e 18 de maio – Comemoração do Dia Internacional dos Museus (sábado e domingo); 26 de julho – Comemoração do Dia dos Avós (sábado); 26 de setembro – Comemoração do Dia Internacional do Turismo (comemoração antecipada para a véspera, sexta-feira); 1 de outubro – Comemoração do Dia Internacional do Idoso”.

----- - **Diocese do Funchal – colocação de monumento escultórico no Jardim do Almirante Reis**: - Perante o requerimento da Diocese do Funchal, solicitando autorização para

a colocação no Jardim do Almirante Reis, de um monumento escultórico, em bronze, alusivo aos 500 anos da sua criação, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação do Departamento de Obras Públicas – Divisão de Edifícios e Equipamentos (ref^a 042/DOP/2014), aprovar a localização, ficando a assunção dos custos relativos à construção base, por parte da Câmara dependente do orçamento e respetivo valor.-----

---O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, propôs que fosse a Câmara a executar a base para a colocação do monumento.-----

2 – CEDÊNCIA DO MERCADO LAVRADORES: - A pedido da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal – Garota do Calhau (proc^o 5777/14), a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Serviço de Mercados, autorizar a cedência do Mercado dos Lavradores no dia trinta e um de maio p.f, para realização de um jantar de angariação de fundos e isentar do pagamento das taxas respetivas.-----

3 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução do CDS/PP, intitulada “Criação da comissão para as comemorações dos 600 anos da descoberta e povoamento do Arquipélago da Madeira”:** - O

Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, apresentou e fundamentou a proposta referida em epígrafe que se transcreve:----

---“Em 1418-1419, no reinado de D. João I e sob a égide do Infante

D. Henrique, dá-se início ao povoamento do arquipélago da Madeira, parte integrante da coroa portuguesa. Em 2018 comemoram-se os 600 anos desse facto, ou seja, os seis séculos de construção de Portugal e da Europa fora dos limites geográficos do continente europeu. A data é marcante e merece, por parte das entidades que representam os cidadãos, uma atenção especial, podendo ser aproveitada para projetar a Região Autónoma, todas as suas cidades, vilas e concelhos, no espaço nacional e no espaço europeu. É um momento propício para comunicar, no continente português, na diáspora e também na Europa, aquilo que hoje é a Região Autónoma da Madeira, bem como a sua capital, a cidade do Funchal, que em 2008 comemorou o V centenário. O Funchal é a cidade dos descobrimentos e a plataforma da expansão portuguesa. Este é um momento para unir os cidadãos em torno de projetos e objetivos comuns, de debater aquilo que fomos, aquilo que somos e aquilo que queremos ser, de conhecermos melhor o nosso passado, ganhando maior capacidade para entender o nosso presente e projetar o nosso futuro. Infelizmente, a comemoração desta data que inicia a nossa história não está, ainda, a ser preparada pelo Governo Regional. Esta é uma oportunidade única para retirar mais-valias económicas e turísticas da nossa história, cultura e património. A Câmara Municipal do Funchal, cidade capital da Região Autónoma da Madeira e maior município português fora do território continental pode, e deve, assumir um papel principal no ato de comemorar os 600 anos da descoberta e

povoamento do arquipélago, procurando envolver os restantes municípios num projeto que engradeça e envolva todos os cidadãos. Nesse sentido, a Câmara Municipal do Funchal delibera:

- Assinalar os 600 anos da descoberta e povoamento da Madeira; A Câmara do Funchal deve integrar as comissões regionais e intermunicipais que vierem a ser constituídas; Se a Câmara do Funchal não for convidada para integrar a comissão regional, deve propor à A.M.R.A.M a criação de uma comissão intermunicipal;
- A comissão deverá ser constituída por personalidades de reconhecidos méritos cívicos e na área cultural, propostas por todos os parceiros;
- Convidar todos os municípios da Região para integrarem o projeto;
- Envolver os munícipes e todos os cidadãos da Madeira e do Porto Santo num projeto comemorativo comum;
- Projetar o Funchal como cidade dos descobrimentos;
- Dar a conhecer melhor a cidade do Funchal e os restantes municípios, as suas potencialidades económicas, turísticas, culturais, desportivas no espaço continental português, junto da diáspora e no continente europeu, sobretudo junto aos mercados turísticos tradicionais;
- Dar impulso às práticas culturais, desportivas e recreativas da cidade e de toda a Região;
- O financiamento da Comissão e das atividades comemorativas previstas será acordado entre todos os parceiros”.

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, opinou que quem deveria assumir tudo o descrito na proposta, deveria ser o Governo Regional, propondo, no entanto, que a mesma seja remetida à

Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (A.M.R.A.M.) já que o Governo não o faz.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador proponente da proposta, disse: “O Partido Comunista é quem está, há doze anos, na Assembleia Legislativa Regional, a fazer esta proposta e ainda recentemente o fez e agora parece estar contra”.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, referiu fazer todo o sentido que a proposta seja apresentada à Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, uma vez que esta comemoração tem uma lógica regional.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Em defesa dos direitos dos trabalhadores da autarquia”**: - O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, fez a apresentação e fundamentação da proposta em referência, cujo teor abaixo se transcreve:-----

---“Na sequência das auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas às câmaras municipais têm vindo a ser considerados ilegais os pagamentos efetuados aos trabalhadores que em 2009 e 2010 subiram de escalão remuneratório por opção gestonária. Atenda-se que tal reposicionamento foi feito com parecer favorável do Governo Regional que, agora, numa impressionante manobra de 180°, dá o dito por não dito, lavando as mãos como Pilatos. Grave é que, em vez de assumir, de forma clara e inequívoca, os direitos desses trabalhadores, as câmaras municipais pretendam, pura e

simplesmente, baixar as suas remunerações e obrigá-los à reposição das diferenças salariais que teriam auferido “a mais”; na prática, trata-se de regressar aos níveis salariais de 2009 e 2010, com todos os efeitos que tal decisão acarretará para os trabalhadores afetados. Ora, as câmaras municipais e, neste caso, a Câmara Municipal do Funchal, não pode aceitar, de forma acrítica, esta situação, tanto mais que é vasta a jurisprudência de Tribunais Administrativos e da Procuradoria da República que têm confirmado o direito dos trabalhadores à retribuição que resultou do posicionamento por opção gestonária. A vingar outra posição que não a defesa do direito dos trabalhadores à retribuição que lhes foi fixada, tal representará uma quebra significativa no poder de compra desses trabalhadores, com impactos dramáticos nas suas condições de vida e para as economias familiares. Está-se, objetivamente, em presença de uma nova espoliação dos salários, espoliação essa que assume particular gravidade num período de profunda crise económica e social com a que atualmente atravessamos, com reflexos profundamente negativos para a qualidade de vida e bem-estar dos trabalhadores e das populações em geral. Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal do Funchal, assumindo as suas responsabilidades na garantia da defesa dos direitos dos trabalhadores do Município, decide que irá opor-se à concretização desta medida, e utilizará todos os meios ao seu alcance para impedir a concretização de tal ameaça”.-----
---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que gostaria

de ser esclarecido do ponto da situação, relativamente à Câmara Municipal do Funchal:-----

---A Senhora Vice-Presidente, Filipa Jardim Fernandes, referiu que a posição da Câmara será a de defender os trabalhadores, até as últimas instâncias. Na altura, a decisão da Autarquia baseou-se em pareceres que sustentavam a sua posição. “A Câmara Municipal do Funchal foi notificada para a contestação, tendo contratado um advogado para nos representar e contestar o alegado pelo Tribunal de Contas”, frisou.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta de Resolução do PSD, intitulada “Criação do Conselho Local de Ação Social do Funchal (CLAS - Funchal)”**: -

Foi apresentada e fundamentada, pela Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, a Proposta de Resolução supracitada, do seguinte teor:-----

---“No atual contexto surgem novas exigências, que obrigam à uma maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis, quer sejam humanos, quer sejam financeiros e, conseqüentemente, uma maior capacidade para gerir os projetos, de demonstrar os impactos, de se diferenciar e inovar, indo ao encontro das verdadeiras necessidades das populações. Assim, tendo em conta a existência de um conjunto de instituições e de entidades públicas vocacionadas para a causa social, considera-se fundamental a criação de um órgão que concerte e congregue os agentes do capital social do concelho do Funchal, através da participação dos

vários parceiros sociais, na procura de coesão, cooperação e acordo relativamente às medidas e práticas das políticas de desenvolvimento local. Para tal, é fundamental uma maior consciencialização e responsabilização coletiva dos diversos problemas sociais. O CLAS-Funchal pretende ser uma estrutura concelhia de funcionamento do Programa da Rede Social, com o objetivo de planear, de forma integrada, a atuação na área social, com todos os parceiros sociais, e garantir a implementação de iniciativas de desenvolvimento social local, com vista a uma maior eficácia e racionalização de meios na erradicação da pobreza e da exclusão social. Neste pressuposto, e tendo por base a Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro de 1997 e a Declaração de Retificação n.º 10-O/98 e, posteriormente, o Despacho Normativo n.º 8/2002 de 12 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, que regulamenta a Rede Social e define o funcionamento e as competências dos seus órgãos, bem como, os princípios e regras subjacentes aos instrumentos de planeamento que lhe estão associados, os Vereadores do PSD na Câmara Municipal do Funchal propõem a presente Proposta de Resolução e a respetiva Proposta de Regulamento, a submeter à Assembleia Municipal, no sentido de ser criado o Conselho Local de Ação Social do Funchal, abreviadamente designado por CLAS-Funchal”.

---De seguida, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, disse repudiar as declarações proferidas, hoje à tarde, pelo Senhor

Vereador Edgar Silva, e que estão publicadas no Diário de Notícias (online).-----

---Continuando disse que iria aproveitar a oportunidade para fazer o seguinte esclarecimento: Assim, onde refere “a proposta imponderada de criação do Conselho da Ação Social por parte do PSD, alegando que este processo já está em curso”, salientou que “os Vereadores do PSD não estão a brincar com um assunto tão sério e que tem a ver com a vida das pessoas e das famílias, que serão os beneficiários finais. O que os Vereadores do PSD pretendem desde o início é fazer uma política construtiva e proactiva, em prol da nossa cidade e dos cidadãos. Aliás, na reunião de Câmara do dia seis de fevereiro último, aquando da discussão da proposta de resolução para a criação do Conselho Municipal da Educação, apresentada pela CDU, disse, e está em ata, embora inicialmente tivesse sido omitido, que o que de facto tem importância, dada as competências da Autarquia, é a criação do Conselho Local de Ação Social, porque este será o órgão fundamental para o funcionamento do programa da Rede Social, à qual o Senhor Vereador Edgar referiu ser uma boa ideia e que ainda não se tinha lembrado”. Onde refere que “o PSD orquestrou esta proposta de resolução do programa da Coligação Mudança”, disse que o PSD não copiou nada sobre o programa da Coligação Mudança, até porque nunca o leu, e que em março de dois mil e treze começou a ser preparado uma proposta para a área social, onde estava incluído esta proposta. Frisou que, “em maio de dois

mil e treze realizou-se a quinzena designada por “Cidade Solidária e Empreendedora”, onde foram debatidas com entidades públicas e privadas as nossas propostas e outras novas surgiram; e, a oito de junho de dois mil e treze, foram apresentadas as propostas numa conferência de imprensa, onde foi referida a criação do Conselho Local de Ação Social do Funchal, bastando consultar a imprensa regional, nomeadamente o Diário de Notícias, o Jornal da Madeira e a RTP-Madeira. Quanto a este último apenas terá de ser solicitado um vídeo do telejornal desse mesmo dia”. -----
---Finalmente, onde diz “o seu conteúdo tem partes que são clonagem do projeto que tem sido uma bandeira da Coligação”, salientou que os Vereadores do PSD-M trabalham em prol do concelho. Não plágiam, nem admitem essas acusações. E se, porventura, existe alguma semelhança ela apenas poderá emanar da fonte, tendo sido utilizada pelo PSD a legislação em vigor.-----
---A concluir disse que entende que a política é uma atividade nobre, como tal a ação política nunca poderá pautar-se pela mentira e por calúnias que só distorcem a realidade. “A nossa ação política, a dos Vereadores do PSD, foi assumida com o compromisso de exercê-la com dedicação, lealdade, verdade e com respeito pelo bem comum. Nós estamos aqui apenas para servir a cidade e os nossos munícipes”, acrescentou.-----
---O Senhor Vereador Edgar Silva disse que o Grupo Mudança apresentou a Rede Social e este Conselho Local surgirá na sequência da criação dessa Rede. Primeiro será necessário a Rede

Social e só depois o Conselho Local que foi agora proposto. “Será difícil criar a Rede Social no Funchal. Queremos criar consensos e não obrigar ninguém a aderir, sendo fundamental a adesão da Segurança Social. É essencial uma articulação e cooperação estreita entre a Câmara Municipal do Funchal e o Instituto de Segurança Social da Madeira.”-----

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus referiu que, na proposta que apresentam, o ponto dois do artigo 1º refere que “O CLAS-Funchal é um fórum independente, baseado na adesão livre dos parceiros” e que ao criar o Conselho este poderá ser um aglutinador de parceiros.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira referiu que no Programa Eleitoral do PSD, que foi o primeiro a aparecer, já lá constava esta proposta, baseada na lei habilitante que existe.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, acrescentou que a questão da paternidade da proposta não lhe parece ser importante. Não vê qualquer contradição entre a Rede Social e o Conselho Local de Ação Social, podendo, por essa razão, coexistir as duas.---

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, disse perceber os dois pontos de vista. Em seu entender, a solução passaria pela aprovação da Proposta de Resolução para a Criação do Conselho, aguardando para uma fase posterior, após a implementação da Rede, a aprovação do respetivo Regulamento.-----

---A concluir, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, propôs

que fosse votado, hoje, a Criação do Conselho Local de Ação Social e na próxima reunião o seu Regulamento.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de Criação do Conselho Local de Ação Social do Funchal, ficando o Regulamento para discussão e aprovação na próxima reunião.-----

4 – PESSOAL:-----

4.1 – Processos Disciplinares:-----

----- - Em face do processo disciplinar (nº 01/2014), instaurado a Leone Calisto Pestana Ferreira, Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros), a exercer funções na Divisão de Gestão de Frota do Departamento Financeiro, por violação dos deveres de zelo e correção, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de trinta (30) dias de suspensão, suspensa por dois anos, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - Perante o processo disciplinar (nº 03/2013) instaurado a Abel Reis Marques Mendonça, Assistente Operacional (Pintor), a exercer funções na Divisão de Edifícios e Equipamentos do Departamento de Obras Públicas, por falta de zelo, assiduidade e pontualidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, não participou na

discussão e votação destes processos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte e três horas e trinta minutos horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Ata publicitada pelo Edital n° 44/2014, publicada nos locais de estilo